

MEMÓRIAS DOS APOSENTADOS

NELSON LAPA

PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO

1) – Por que escolheu ser promotor?

Formei-me em Direito em 1960 e passei a me dedicar à advocacia. No início de 1963, decidi tentar ingresso no Ministério Público ou na Magistratura. O concurso para o Ministério Público foi o primeiro a ser iniciado após minha resolução. Inscrevi-me e fui bem sucedido. Tratou-se, portanto, de acaso. Eu me interessava por qualquer daquelas carreiras e aconteceu haver o Ministério Público aberto concurso antes da Magistratura.

2) – Como foi o concurso? Qual seu número?

Pelo que pude observar, o concurso decorreu em absoluta normalidade. Processou-se durante o primeiro semestre de 1963. Não tenho condições de indicar seu número de ordem. Ninguém aludia a isso, razão por que me ficou a impressão de que, naquela época, não se costumava numerar os concursos.

3) – Como foi a primeira experiência como substituto?

Tomei posse no dia 2 de julho de 1963 e, no dia seguinte, assumi o cargo de Promotor Substituto de minha sede (Campinas). Num dos dias finais de julho, o Diário Oficial publicou ato do Dr. Procurador Geral de Justiça, determinando que, a partir de 1 de agosto, eu assumisse a Promotoria da Comarca de Pereira Barreto. Nunca tinha ouvido menção a tal comarca. Despedi-me dos colegas de Campinas e rumei para Pereira Barreto. Não havia Juiz. O magistrado de Mirandópolis ali comparecia duas vezes por semana para realizar audiências e proferir despachos. As sessões do Tribunal do Júri iam iniciar-se em 15 de agosto. Como era crônica a falta de Juiz vitalício, único que poderia presidir o Júri, os casos de crimes contra a vida estavam acumulados. O Juiz de Mirandópolis ainda não gozava de vitaliciedade, de modo que competia ao titular de Andradina realizar as sessões do júri de Pereira Barreto. Havia cinco feitos, mas o Juiz de Andradina só dispunha de quatro dias. Em vista disso, contando com aquiescência dos advogados, tivemos de realizar duas sessões num mesmo dia. Começamos bem cedo, eliminamos as interrupções e, altas horas da noite, pudemos completar os dois julgamentos. Foi essa minha primeira experiência relevante na condição de substituto, com pouco mais de quarenta dias de exercício.

4) – Qual foi a primeira comarca? 5) – Como foi a experiência na comarca e relate as outras (acumuladas também).

Deduzo que se pretenda indagar quais as comarcas em minha condição de titular.

Ao final de dez meses de promotor substituto, fui promovido para a comarca de Regente Feijó, situada a poucos quilômetros de Presidente Prudente. Não havia hotel recomendável, de modo que fui obrigado a me instalar em hotel de Presidente Prudente. Faltava-me automóvel e precisava evitar transporte coletivo, dado o risco de chegar atrasado ao serviço. O titular de um dos cartórios de Regente Feijó residia em Presidente Prudente e se dispôs a me conduzir diariamente em seu carro, tanto na ida quanto na volta. Extrema bondade.

Em fevereiro de 1965, fui convocado para assumir a Comarca de Guararapes. Existia naquela época a figura da “convocação”. O Procurador Geral de Justiça convocava promotor, geralmente para cargo mais elevado. Não tenho notícia de que algum promotor titular haja recusado atendimento à convocação.

Passei, portanto, a responder pela Promotoria de Guararapes, sem deixar de ser o titular da de Regente Feijó. Mais tarde, o cargo de Guararapes ficou vago. Candidatei-me e fui escolhido, tornando-me titular da Promotoria de Guararapes.

6) – Quais as dificuldades para se trabalhar na época (telefone, transporte, situação dos fóruns).

Telefone era muito raro. Em algumas cidades, se a pessoa não possuía telefone e necessitava de chamada interurbana, ficava sujeita aos seguintes atos: a) – ir ao centro telefônico e comunicar à telefonista a intenção de estabelecer contato com a pessoa tal, usuária do telefone número tal, de tal cidade; b) – manter-se a poucos passos da telefonista, uma vez que esta poderia conseguir ligação a qualquer momento; c) – munir-se de paciência para esperar, às vezes, quatro ou cinco horas para obter a ligação.

Nos fóruns sempre havia linha telefônica, mas as ligações interurbanas não diferiam do procedimento acima descrito. Se se tratava de chamada para a Procuradoria Geral de Justiça ou para outra repartição pública qualquer, havia sempre o risco de se precisar transferir a tentativa para o dia seguinte, uma vez que a demora traria como resultado não encontrar quem atendesse, por já estar encerrado o expediente.

Quanto a transporte, a situação era bem melhor. Em todas as regiões do Estado, por mim percorridas em minha condição de promotor substituto, sempre encontrei transporte coletivo satisfatoriamente organizado e em condições de oferecer comodidade ao viajante.

Relativamente a fóruns, trabalhei em prédios novos, de arquitetura moderna, mas também tive de enfrentar locais de trabalho com baixo nível de conforto.

7) – Como foram as passagens para as entrâncias (promoções e remoções).

Em dezembro de 1967, casei-me com moça de Guararapes.

Em julho de 1968, fui promovido para Birigui. Naquela ocasião, a comarca de Birigui era classificada como de terceira entrância. Numa das reformas de organização judiciária, Birigui caiu para segunda entrância, mas continuei como promotor de terceira. Minha permanência em Birigui foi de dezoito anos (de 1968 a 1986). Houve duas razões para essa decisão de permanência prolongada: em primeiro lugar, não era interessante distanciar-me dos parentes de minha esposa, todos em Guararapes; em segundo lugar, acovardava-me a perspectiva de levar para a Capital o cônjuge e os filhos (uma menina e um menino). Por fim, em meados de 1986, tomei decisão de me candidatar a cargo da Capital para, em seguida, requerer aposentadoria. Só a primeira decisão se concretizou, a saber, promoção para a Capital. Não requeri aposentadoria porque o Procurador Geral de Justiça, Dr. Paulo Salvador Frontini, me designou para prestar serviços ao Grupo de Recursos Extraordinários, então sob coordenação do Dr. Damásio Evangelista de Jesus. Anos depois, auxiliei Procuradores de Justiça encarregados de dar parecer em processos do Tribunal de Alçada Criminal (hoje extinto). Depois, fui promovido ao cargo de Procurador de Justiça. Em 1996, obtive aposentadoria.

8) – Quais eram o procurador geral e o corregedor geral da época?

Na época de meu ingresso no Ministério Público, ocupava o cargo de Procurador Geral o Dr. Werner Rodrigues Nogueira. O Corregedor Geral era o Dr. Jorge Leite Ribeiro.

9) – Qual era o cenário político da época?

Cenário de instabilidade. Jânio Quadros havia renunciado à presidência da República em meados de 1961. O vice-presidente, João Goulart, assumira o cargo de presidente contra a vontade de parcela expressiva das Forças Armadas. Era tido como representante dos comunistas. Ingressei no Ministério Público em 2 de julho de 1963 e, no final de março de 1964, João Goulart foi deposto, instaurando-se regime de exceção. Contudo, a instabilidade política pouca influência teve em minha atuação de Promotor de Justiça. Continuei a reunir empregador e empregado e a tentar fazê-los chegar a acordo em questões trabalhistas. Nas comarcas em que atuei, o clima de litígio entre empregadores e empregados tinha desaparecido, como resultado do silêncio imposto aos sindicatos.

10) – Se atuou no Tribunal do Júri, conte-nos sua experiência. Outrossim, fale-nos dela na área criminal, em geral, e na cível.

Quando iniciei atividade de Promotor, alguns amigos, mesmo não pertencentes ao que se costuma denominar “família forense”, deram-me conselhos a respeito do comportamento a ser observado perante os jurados. Sugeriram-me atuar como se fosse professor diante de crianças em seus primeiros anos de escola. Cabe ao professor elevar ao máximo grau o didatismo. Assim, o Promotor de Justiça, diante dos jurados, necessita colocar de lado o jargão jurídico e adotar palavreado simples, palavreado que o jurado não precise esforçar-se para entender. Procurei sempre, no plenário do júri, aplicar o conselho dado pelos amigos. Não anotei os resultados, de modo que sou incapaz de informar se fui eficiente ou ineficiente em minhas acusações no plenário do júri.

Nos procedimentos cíveis ou criminais de competência do juiz singular, procurei aplicar o mesmo método: argumentação sempre mantida em estrutura lógica, calcada nos textos legais, sem necessidade de retórica.

11) - Se foi PGJ, Corregedor, Conselheiro, membro do Órgão Especial ou da Comissão de Concurso, conte-nos sua experiência.

Fui apenas promotor de justiça. Não exerci nenhum dos cargos enumerados.

12) – Se atuou fora da carreira, fale sobre sua experiência.

Minha única atividade fora da carreira foi a de professor de Direito Processual Penal na Faculdade de Direito de Araçatuba. Lecionei durante quinze anos. Parece que a maioria dos alunos não encontrou motivo para me agradecer.

13) – Como foi a aproximação da aposentadoria e depois dela.

Bem antes de pensar em me aposentar, descobri ser portador de insuficiência cardíaca. Já aposentado, colocaram-me no coração um “stent”. Sete anos depois, ganhei segundo “stent”. Consequentemente, tanto a aproximação da aposentadoria quanto a sequência dela foram marcadas por apreensões e cuidados. E venha para o organismo, diariamente, aquela tonelada de medicamentos. Em situações assim, é indispensável o estoicismo.

o-----o0o-----o